

## DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO Art. 72 inc. VI

### 1. Identificação da Contratação

**Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional para a Prefeitura Municipal de Sítio d'Abadia - GO.

### 2. Fundamentação Legal

Este documento é elaborado em cumprimento ao **inciso VI do art. 72 da Lei nº 14.133/2021**, demonstrando as razões que justificam a **escolha do contratado**, com base na **singularidade dos serviços** e na **notória especialização exigida para o objeto**.

### 3. Justificativa da Escolha do Contratado

#### a) Singularidade dos Serviços

Os serviços técnicos especializados em contabilidade pública apresentam **natureza singular**, devido à **complexidade e especificidade das atividades exigidas**, tais como:

- **Elaboração de balanços e instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA)**, essenciais para a organização orçamentária do município;
- **Atendimento às normas contábeis aplicáveis ao setor público**, como o **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)**;
- **Cumprimento de prazos rigorosos exigidos por órgãos de controle**, como o **Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-GO)**;
- **Assessoria para garantir a regularidade fiscal e contábil do município**, prevenindo sanções e garantindo a transparência na execução financeira.

#### b) Notória Especialização do Contratado

A empresa **Zaqueu Caldeira dos Santos Ltda**, por meio de seu responsável técnico **Zaqueu Caldeira dos Santos**, demonstrou **notória especialização** no objeto da contratação, comprovada pelos seguintes fatores:

- **Mais de 15 anos de experiência na área pública municipal**, com foco em **contabilidade pública, planejamento orçamentário e auditoria governamental**;
- **Histórico de atendimento a diversos municípios e fundos públicos**, comprovado por **termos de capacidade técnica e referências de clientes**;
- **Formação acadêmica e técnica diretamente relacionadas às atividades contratadas**, incluindo **pós-graduações e especializações em contabilidade pública e gestão fiscal**;
- **Conhecimento aprofundado das normativas fiscais e contábeis do setor público**, garantindo a **eficiência e a legalidade na execução dos serviços**.

#### **c) Impacto na Gestão Pública**

A escolha do contratado foi fundamentada em sua capacidade de:

- **Assegurar a conformidade com exigências legais e normativas**, evitando riscos jurídicos e administrativos para o município;
- **Promover a eficiência e a transparência na gestão pública municipal**, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos;
- **Prevenir sanções administrativas e passivos ocultos**, por meio de um acompanhamento técnico especializado e estratégico;
- **Apoiar a gestão fiscal e orçamentária**, contribuindo para a tomada de decisões fundamentadas e para o cumprimento das metas fiscais.

#### **d) Competência Técnica e Experiência Comprovadas**

O contratado **possui a qualificação técnica necessária** para atender às exigências específicas da contabilidade pública municipal, demonstrada pelos seguintes aspectos:

- Registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade (CRC/GO nº 014948/O-2);
- Experiência comprovada na prestação de serviços de natureza semelhante ao objeto contratado, atendendo a diversos órgãos públicos;
- Capacitação técnica para elaboração de relatórios fiscais, auditoria contábil e adequação da gestão municipal às exigências do TCM-GO e demais órgãos reguladores.

#### 4. Conclusão

A escolha do contratado **se justifica pela notória especialização e experiência comprovada** na execução de serviços técnicos especializados em **contabilidade pública**, aliados à **singularidade e complexidade das atividades** a serem desempenhadas. Tais fatores garantem **a eficiência, a transparência e a conformidade da gestão contábil do município.**

Sítio d'Abadia-GO, 10 de janeiro de 2025.

**MILLENA LOPES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Administração